



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ  
ESTADO DE SANTA CATARINA**



**PORTARIA Nº 005/2021.**

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DOS PONTOS FACULTATIVOS NOS DIAS 15 E 16 DE FEVEREIRO DE 2021 NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ.

**ITAMAR GEORG**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Itaperiú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno,

CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal, Senhor Clézio José Fortunato, no uso e gozo de suas atribuições, editou o Decreto Municipal nº 1288, de 05 de fevereiro de 2021, o qual revoga os pontos facultativos nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021 (festividades de carnaval), do calendário de feriados e pontos facultativos fixado pelo Decreto Municipal nº 1284, de 19 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a suspensão das festividades de carnaval em quase todos os municípios do Brasil, como medida de segurança para prevenção de contágio pelo novo coronavírus, causador da COVID-19;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Ficam revogados os incisos I e II do art. 1º da Portaria 003/2021, de 28 de janeiro de 2021, que fixam os pontos facultativos nos dias 16 e 17 de fevereiro do ano corrente, no âmbito do Poder Legislativo de São João do Itaperiú/SC.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, 11 de fevereiro 2021.

---

**ITAMAR GEORG**  
Vereador - Presidente

**Publicado em 11/02/2021 no local de costume, nos termos da Lei Municipal nº  
295/2002**